



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 338

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Ligações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 338

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 131/2020 de 05 de maio 2019.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Rute Sampaio Stanger, PEB II, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 015/2017 da EMF "Professora Maria Elza Lazara Lopes";

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Rute Sampaio Stanger, RG nº 42.186.557-X, no emprego de PEB II.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de maio 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 132/2020 de 06 de Maio de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pela servidora SANDRA MARIA ALVES, CTPS nº 75625 / 359, Auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora SANDRA MARIA ALVES, CTPS nº 75625 / 359, Auxiliar de Enfermagem, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Maio de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 133/2020 de 06 de Maio de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor José Reinaldo de Almeida Junior, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, encontra-se afastado de suas funções à partir de 06/05/2020 pelo período de 10 dias por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 338

Página 3 de 3

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo na Direção do Departamento Municipal de Saúde durante seu afastamento;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Angela Maria Felipini, Enfermeira, portadora do RG 25.529.234, para além das funções que lhe competem, responder interinamente pelo Departamento Municipal de Saúde durante o período de 06 a 15/05/2020, em substituição do servidor José Reinaldo de Almeida Junior que encontra-se afastado de suas funções por motivo de saúde.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Maio de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2020

OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores públicos municipal de Capela do Alto, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados, açougue), nos termos da Lei Municipal 1.483/2009.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br

br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Maio de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2020 TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de DRENAGEM PROFUNDA, GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA HONÓRIO MACHADO DE OLIVEIRA - Bº AREIÃO, neste Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Maio de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 104/2020

Dispensa 046/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Materiais Hospitalares diversos para o uso no Pronto Atendimento Médico Municipal (PS) e Unidades Básicas de Saúde Municipais.

Capela do Alto, 07 de Maio de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal